

LEI MUNICIPAL Nº 4655, DE 19/02/2020
PROJETO DE LEI Nº 5022, DE 10/02/2020

“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO DE RUA BEATRIZ FIDELIS MARQUES”.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada uma via pública ainda sem denominação de rua "**BEATRIZ FIDELIS MARQUES**", em homenagem a exemplar mãe de família.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 19 de fevereiro de 2020.

AUTOR: VEREADOR VINICIO JOSE SCARANO PEDROSO

VER PRES. LISANDRO JOSE MONTEIRO / VER. 2º VICE-PRESIDENTE VINICIO JOSE SCARANO PEDROSO/ VER. SECRET.MARIA APARECIDA CERIZE RAMOS

Confere com o original

LISANDRO JOSÉ MONTEIRO
PRESIDENTE